



RESOLUÇÃO COMUS N º 041/2018

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, e n.º.2579 de 20 de setembro 2018, considerando:

*1- Que a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, através do Departamento de Atenção Básica, apresentou os **Protocolos, Manuais e Guias Práticos fornecidos pelo Departamento de Atenção Básica – DAB – do Ministério da Saúde**, na Sessão Plenária 243ª Ordinária do Conselho Municipal de Saúde - COMUS, no dia 11/12/18.*

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

*Art. 1º- Aprovar, por unanimidade, os **Protocolos, Manuais e Guias Práticos fornecidos pelo Departamento de Atenção Básica – DAB – do Ministério da Saúde**, apresentados pelo Departamento de Atenção Básica da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N.º. 041/2018, de 11 de dezembro de 2018.

WILMAR RIBEIRO DO PRADO
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião